

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Decreto Municipal n°. 036/2022 - GPM/NP

"Convocação para participação da I Conferência Municipal de Saúde Mental e dá Outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO

PARÁ no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocamos o público em geral, as entidades e instituições afins, para participarem da I Conferência Municipal de Saúde Mental, cujo tema central é "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia de serviços da atenção psicossocial no SUS." Com o eixo principal: "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: O SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos". Eixo II – Divido em seus sub-eixos: -"Cuidado e liberdade em garantia de direito à cidadania; - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviço de saúde mental; - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;- Impactos na Saúde Mental da População e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós pandeia. Eixo III- Propor diretrizes para formulação da Política Estadual de Saúde Mental e o fortalecimento de programas e ações de saúde mental em todo Estado do Pará.

Art. 2º - O evento ocorrerá no dia 29 de abril de 2022, "as" 07:00 h às 12:00 h, na sede do SINTEPP, localizado à Rua Independência, s/n°, Bairro Bela Vista.

Art. 3° - Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 14 de abril de 2022

Gelson Luiz Dill Prefeito Municipal

